

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 045/2024

*Retifica a Portaria/IPC/DTP/nº
018/2023, que concedeu
aposentadoria por Idade à servidora
Sandra Regina Caseiro Coutinho.*

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado o artigo 1º da Portaria/IPC/DTP/Nº. 018/2023 de 22 de março de 2023, que passa a ter a seguinte disposição:

“Art. 1º - Fica concedida à servidora municipal SANDRA REGINA CASEIRO COUTINHO, ocupante do cargo público efetivo de “Professor MaPA – Nivel II – Padrão 1076”, matrícula 108701.3, aposentadoria por idade com proventos proporcionais e sem paridade, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea “b”, c/c § 8º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, conforme artigo 10, § 7º da EC 103/2019.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/02/2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 06 de março de 2024.

ROGERIO FARIA
PIMENTEL:82358079715

Assinado digitalmente
por ROGERIO FARIA
PIMENTEL:82358079715
Data: 2024.03.21
14:02:41 -0300

ROGERIO FARIA PIMENTEL
Diretor Técnico Previdenciário

JULIANA DE LIMA
SILVA
RODRIGUES:0574
6263796

Assinado de forma digital
por JULIANA DE LIMA
SILVA
RODRIGUES:05746263796
Dados: 2024.03.25
09:14:22 -03'00'

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES
Diretora Presidente do IPC